
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 1116/2025**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1116/2025, processo de inexigibilidade nº 007/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.844.768/0001-04, para prestação dos serviços de coleta, transporte em condições térmicas adequadas e destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Riozinho/RS, classificados como Classe I, Grupos A, B e E, conforme os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Lei Estadual nº 10.099, de 07 de fevereiro de 1994, e pelas diretrizes técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O valor total da contratação é de R\$ 8.133,76 (Oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 26 de junho de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Maria Figueira da Silva

Código Identificador:40086AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/06/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>